

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 105.355, de 12 de novembro de 2025)					Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	E		100.000,00	
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	E		100.000,00	
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	100.000,00	

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1025074

DECRETO N° 105.356, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 1º TENENTE QOEM PM GIORGENS KLERYSSON BEZERRA SILVA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente QOEM PM Giorgens Klerysson Bezerra Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 105.357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Polícia Militar de Alagoas, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 105.357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nome	CPF	Instituição
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional)
Fernando Gláucio Santos Lima - CEL QOEM PM	663.111.104-82	Policia Militar de Alagoas
Igor Sarmiento Firmino - CAP QOEM PM	077.113.814-84	Policia Militar de Alagoas
Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	Procuradoria Geral do Estado

DECRETO N° 105.358, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000073100/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM DÉBORA JULLIANA BORBA CAVALCANTE, matrícula nº 1063-4, para viajar à Portugal, no período de 20 a 30 de dezembro de 2025, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador